

DELIBERAÇÃO FFCBH Nº 001/2019

20 DE FEVEREIRO DE 2019

**“Dispõe sobre a concessão de ajuda de custo, diárias e reembolso aos membros representantes do Fórum Fluminense de Comitês de Bacias Hidrográficas e a convidados formais.”**

O Fórum Fluminense de Comitês de Bacias Hidrográficas, instância colegiada formada por Comitês de Bacia Hidrográfica do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e considerando:

Os objetivos do FFCBH descritos no artigo 3º do Regimento Interno;

Que para o cumprimento dos objetivos são necessárias viagens para reuniões e eventos, dentre outras atividades de representação;

Que de acordo com o Art. 4º do Regimento Interno as funções dos membros de FFCBH não serão remuneradas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a concessão de ajuda de custo, diária e reembolso aos membros do Fórum Fluminense de Comitês de Bacias Hidrográficas e convidados formais, desde que seja de interesse do FFCBH.

**Art. 2º** O pagamento seguirá o padrão do Comitê de Bacia Hidrográfica cujo representante tenha sido eleito e esteja exercendo a coordenação geral.





**Art. 3º** O pagamento da ajuda de custo estará condicionado à disponibilidade de recurso financeiro.

**Art. 4º** Os casos omissos serão resolvidos pela Assembleia e, em caso de urgência, pela Coordenação, sendo “*ad referendum*”, referendado pela Assembleia na próxima reunião.

**Art. 5º.** Esta Deliberação entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2019.

  
José Arimathéa Oliveira  
Fórum Fluminense de Comitês de Bacias Hidrográficas  
Coordenador Geral